Resolução nº 816 de 04 de Outubro de 2012

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores para a Legislatura 2013/2016, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 11, III, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio dos vereadores para a legislatura 2013/2016 no valor de R$ 7.515,88 (sete mil quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 DE OUTUBRO DE 2012.
JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente
GENILSON DRUMOND DE PINA
1º Secretário
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2.º Secretário